



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES



GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Em atendimento a presente solicitação designada pelo 1º secretário Sr. **José Maria dos Santos Farias**, que pede a formalização do processo administrativo, que tem como objetivo a Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA, a ser celebrado com a empresa **LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA. ME - CNPJ: 73.807.711/0001-46**. A presente formalização se dá posteriormente a nossa busca conjunta pelo melhor sistema que atenda as necessidades desta casa legislativa, visto que a referida empresa já atende a Câmara Municipal de Ourém à vários anos, e estar sendo prestado uma boa execução do contrato anterior.

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Este sistema visa garantir a agilidade na confecção de folha mensal, devido todos os processos que envolvem cálculos serem automáticos, garante a praticidade para os servidores, disponibilizando aos servidores o acesso a seu contracheque assim como ficha fumaceira e declaração de rendimentos com ambiente virtual.

O Sistema permitirá ao Órgão Público Municipal divulgar de forma prática e rápida os dados relativos ao quadro de pessoal.

Informo ainda que a solicitação é necessária e urgente, que aos trabalhos deste Poder Legislativo depende desta contratação, e também precisa atender o princípio da continuidade do serviço público, tanto no desempenho de suas atividades precípuas, quanto na prestação dos serviços essenciais à população.

Após análise da conveniência da contratação para acudir as necessidades deste Poder Legislativo, peço que dê seguimento ao procedimento administrativo, verificando a disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para formalizar a contratação do objeto solicitado.

Ourém/PA, 03 de janeiro de 2023.

Alexandre Oliveira Souza
Presidente